

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - RESOLUÇÃO:
05/2025**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

Dispõe sobre Aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito – CE, para o exercício de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE;

CONSIDERANDO o papel fundamental do CMAS como instância de controle social da política pública de assistência social, cabendo-lhe acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social no município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a previsibilidade e a ampla participação dos conselheiros e da sociedade nas reuniões ordinárias, assegurando a periodicidade regular das deliberações deste colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação unânime dos conselheiros presentes na reunião ordinária realizada em 16 de abril de 2025, quanto à definição do calendário anual de reuniões para o ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata de nº 03/2025, o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito – CE para o exercício de 2025.

Art.2º - As reuniões ordinárias do CMAS ocorrerão nas primeiras quartas-feiras de cada mês, no período da manhã, salvo disposição em contrário aprovada em plenária.



Art.3º - As reuniões deverão obedecer aos princípios da publicidade, acessibilidade, transparência, participação social e ampla convocação dos conselheiros titulares e suplentes.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 16 de abril de 2025.

BERNADETE VIEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do CMAS

São Benedito-CE

